



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330 Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Ofício nº 24/2026 - FIN

Assunto: Prestação de Contas anual TC Nº 02/2022 – Aditamento 01/2025

Secretária de Assistência Social

Exmo. Sr.^a. Andréa Aparecida Barreto dos Santos

O Lar da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à. Rua: Bicudo Leme, 330 - Centro, representado pelo seu Presidente abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa à verba anual no exercício de 2026.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2026.

Katia San Martin B. C. Corrêa
Presidente

15/04/2026
[Handwritten signature]
[Stamp]



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330 Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO RP – 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público Conveniente
Organização da Sociedade Civil
C.N.P.J.
Endereço
Responsável pela OSC
Objeto da parceria

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

54 122 098 / 0001 - 89

Rua Bicudo Leme, 330 Bairro Centro Cep: 12.400-180

KÁTIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALHO CORRÊA

Tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custeio, conforme proposto pela OSC

Exercício

Ano 2026

Processo Administrativo: **2.824/2022**

Origem dos Recursos (1)

TERMO DE COLABORAÇÃO

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS
Termo de Colaboração/Fomento N°. 02 / 2022	31.03.2025	01/04/2025 à 01/04/2026	Valor Total R\$ 858.986,15
Aditamento nº: 01/2025			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/01/2026	57.038,00	13/01/2026	58.283	57.038,00
13/02/2026	57.038,00	05/02/2026	596.002	57.038,00
05/03/2026	57.038,00	04/03/2026	106.329	57.038,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				50.857,62
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				171.114,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				221,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				222.193,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				222.193,36

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2026



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330 Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ORIGEM DOS RECURSOS: *Termo de Colaboração 02/2022 – Adit. 01/2025*

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
RH (5)	174.278,37	-	174.278,37	174.278,37	-
RH (6)	2.240,00	-	2.240,00	2.240,00	-
TOTAL	176.518,37	-	176.518,37	176.518,37	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	222.193,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	176.518,37
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	45.674,99
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Marcos Mollica
Diretor Financeiro


Kátia San Martín
Presidente

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2026.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome LAR DA CRIANÇA IRMA JULIA
Agência 574-6
Conta corrente 12148-7

Creditado

Nome FUNDO A S PINDAMONHANGABA
Agência 574-6
Conta corrente 61549-8
Valor 45.674,99
Destinação 0
Data Nesta data

12/05: novos recursos no BB Rende Facil terao

remuneracao de 2 a 100 do CDI, conforme prazo.

Recursos ate 11/05 permanecem sem alteracao.

Assinada por JD537544 KATIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALH
JH680376 MARCOS MOLLIKA

29/04/2026

29/04/2026

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH680376 MARCOS MOLLIKA.


Lar da Criança "IRMA JULIA"
TC 02/2022 - Adit. 01/2025



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: larirmajuliatec2@gmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA FINAL

Termo de Colaboração nº 02/2022 – Aditamento nº 01/2025

Órgão Público Parceiro: Município de Pindamonhangaba

Organização da Sociedade Civil: Lar da Criança “Irmã Júlia”

CNPJ: 54.122.098/0001-89

Processo Administrativo: 2.824/2022

Período de Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026

1. OBJETO DA PARCERIA

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes (SAICA), assegurando proteção integral a adolescentes em situação de risco pessoal e social, conforme diretrizes do SUAS.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira foi realizada mediante segregação em duas contas bancárias, conforme a natureza das despesas:

Conta 1 – Recursos Humanos:

- Remuneração, encargos trabalhistas
- RPA (nutricionista).

Conta 2 – Custeio Operacional:

- Materiais de consumo,
- Outros serviços de terceiros
- Utilidades Públicas
- Locações diversas
- Combustível.

A metodologia adotada assegura **rastreabilidade, transparência e vinculação da despesa ao objeto pactuado**, em conformidade com o MROSC e orientações do TCESP.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: larirmajuliatec2@gmail.com

3. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Conta 1 – Recursos Humanos (5) e (6)

Saldo anterior: 50.857,62

Repasses: 171.114,00

Rendimentos: 221,74

Total disponível: 222.193,36

3.2 Conta 2 – Custeio Operacional (Todas as Rubricas)

Saldo anterior: 0,00

Repasses: 25.543,05

Rendimentos: 3,35

Recursos próprios: 315,18

Total disponível: 25.861,58

4. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1 Conta 1 – Recursos Humanos

RH (5): 174.558,37

RH (6): 2.240,00

Total executado: 176.798,37

4.2 Conta 2 – Custeio Operacional

Total executado: 25.861,58

5. RESULTADO FINANCEIRO

5.1 Conta 1 – Recursos Humanos

Total disponível: 222.193,36

Total executado: 176.798,37

Saldo: 45.394,99

Devolução ao erário: 45.394,99



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: larirmajuliatec2@gmail.com

5.2 Conta 2 – Custeio Operacional

Total disponível: 25.861,58

Total executado: 25.861,58

Saldo: 0,00

Devolução ao erário: 0,00

Esclarecimento técnico:

Verificou-se variação na rubrica de utilidades públicas, com excedente de R\$ 3.745,41, decorrente do aumento no consumo de energia elétrica, água e gás encanado, associado à maior permanência dos acolhidos na unidade e consequente intensificação do uso da infraestrutura. Contribuíram, ainda, variações tarifárias no período. A despesa apresenta nexo direto com a execução do objeto, não caracterizando irregularidade.

6. ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO

6.1 Regularidade

Os recursos foram aplicados em conformidade com o plano de trabalho, objeto pactuado e Lei nº 13.019/2014, não sendo identificadas irregularidades.

6.2 Economicidade e Eficiência

A execução financeira demonstra:

- otimização dos recursos disponíveis;
- manutenção da capacidade operacional do serviço;
- geração de saldo na conta de Recursos Humanos decorrente da variação na taxa de ocupação e gestão eficiente das despesas.

7. RESULTADO CONSOLIDADO

Total executado: **Conta 1:** 176.798,37

Total executado: **Conta 2:** 25.861,58

Total executado: 202.659,95

Total devolvido ao erário: 45.394,99



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: larirmajuliatec2@gmail.com

8. CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos apresentados e na execução financeira demonstrada, conclui-se que:

- os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto pactuado;
- houve adequada segregação e controle das despesas por natureza;
- os registros contábeis e financeiros apresentam consistência e rastreabilidade;
- os saldos remanescentes foram devidamente apurados e devolvidos ao erário;
- a execução atende aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

Dessa forma, opina-se pela **regularidade da prestação de contas e da execução financeira da parceria**, nos termos das normas aplicáveis e sob a ótica do controle externo.

Damila de Oliveira Nascimento

Assistente Financeiro

Responsável pela Prestação de Contas